



TÍTULO DA CONAE 2022

INCLUSÃO, EQUIDADE E QUALIDADE: compromisso com o futuro da educação brasileira

Observações preliminares:

A lei 13.005, de 28 de junho de 2014, que instituiu o PNE – 2014-2024, diz em seu artigo 1º:

“É aprovado o Plano Nacional de Educação – PNE, com vigência por 10 (dez) anos, a contar da publicação desta Lei, na forma do Anexo, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 214 da Constituição Federal.”

- Desde modo, entende-se que o novo PNE deverá vigor a partir do término do presente, ou seja, 29 de junho de 2024, com novo Plano decenal, 2024-2034.

1. A pauta da CONAE 2022 consistirá dos temas, estruturados em eixos e sub-eixos mencionados a seguir, introduzindo-se em seu início, no tocante à avaliação do PNE 2014-2024, a avaliação da evolução das políticas públicas educacionais (de estado e de governo) no intervalo 2018 – 2022, quadriênio transcorrido entre a última CONAE e a próxima.

CALENDÁRIO

CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO

1º de agosto a 31 de outubro de 2021

CONFERÊNCIAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO

1º de março a 30 de abril de 2022

CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO

23, 24 e 25 de novembro de 2022



TEMAS DA CONFERÊNCIA

1. NOVO PNE – 2024 - 2034

- Avaliação das 10 Diretrizes do PNE – 2014 - 2024.
- Avaliação das 20 metas do PNE – 2014 - 2024.
- Relação da atual demanda
- Desigualdades e inclusão

2. SISTEMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO

- Avaliação da legislação inerente
- Projeto de modelo

3. EDUCAÇÃO NACIONAL

- Formação de Professores e continuada
- BNCC – Currículos
- Financiamentos
- Política de Cotas
- Educação Especial
- Educação Profissional e Tecnológica

4. EQUIDADE E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO



ESTRUTURA DO DOCUMENTO REFERÊNCIA

Eixo 1. O PNE 2024 – 2034: avaliação das diretrizes e metas

- I. Evolução das Políticas Educacionais de 2018 a 2022 – Avaliação da evolução das Políticas Públicas, no âmbito da Educação, desde a realização da última CONAE (2018) até 2022;
- II. O Plano Nacional de Educação 2014 – 2024 - Avaliação diagnóstica sobre as 10 Diretrizes e 20 metas estabelecidas, atualização sobre as atuais demandas;
- III. O PNE 2024 – 2034 e a valorização dos profissionais da Educação: formação, carreira, remuneração e condições de trabalho e saúde;
- IV. O PNE 2024 – 2034 e a Inclusão: acessibilidade, direitos humanos e ambientais, justiça social, políticas de cotas, educação especial e diversidade;
- V. O PNE 2024 – 2034 e a equidade: democratização do acesso, permanência, aprendizagem, e gestão do fluxo escolar;
- VI. O PNE 2024 – 2034 e a qualidade: avaliação e regulação das políticas educacionais, Base Nacional Curricular Comum – BNCC;
- VII. O PNE 2024 – 2034: a gestão democrática da escola pública: participação popular e controle social;
- VIII. O PNE 2024 – 2034: os limites e necessidades impostas por crises que impactem a escola: educação em tempos de pandemia;
- IX. O PNE 2024 – 2034: desenvolvimento da educação profissional e tecnológica.



Eixo 2. Uma escola para o futuro: Tecnologia e conectividade a serviço da Educação.

- I. O PNE 2024 – 2034 na construção de uma escola para o futuro: assegure o acesso à inovação, tecnologias, metodologias ativas, oferta de educação aberta e a distância;
- II. O PNE 2024 – 2034 na organização de uma escola para o futuro: garantia de infraestrutura tecnológica que permita a internacionalização curricular, a ampliação da conectividade, o acesso integral à internet e a disposição computacionais;
- III. O PNE 2024 – 2034 na definição de uma escola para o futuro: estabeleça prioridade aos alunos da educação básica no acesso a equipamentos de tecnologia, utilização de plataformas e aplicativos que potencializam o uso de internet.

Eixo 3. Criação do SNE: avaliação da legislação inerente, proposta do modelo

- I. O PNE 2024 – 2034 na articulação do Sistema Nacional de Educação: instituição, democratização, cooperação federativa, regime de colaboração, parcerias público-privadas, avaliação e regulação da educação;
- II. O PNE 2024 – 2034, políticas inter-setoriais de desenvolvimento e Educação cultura, ciência, trabalho, meio ambiente, saúde, tecnologia e inovação;
- III. O PNE 2024 – 2034 e o financiamento da educação: gestão, transparência e controle social.